



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1746/2025/GV/DÉBORA ROMANI

VOTUPORANGA/SP, 9 de dezembro de 2025

Ao Senhor

GILENO GURJÃO BARRETO

Diretor-Presidente da PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo)
São Paulo – SP

Assunto: SOLICITA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA – DEFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE DE ATENDIMENTO NO POSTO POUPEMPO DE VOTUPORANGA.

Prezado Diretor-Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar a adoção de medidas administrativas urgentes diante da grave deficiência de recursos humanos e da consequente deterioração na qualidade dos atendimentos prestados pelo Posto Poupatempo de Votuporanga.

O Poupatempo, enquanto equipamento público integrante da política estadual de modernização administrativa e desburocratização, possui papel essencial na garantia de acesso da população a serviços fundamentais. Assim, torna-se imprescindível que sua operação seja continuamente respaldada por padrões adequados de eficiência, celeridade e qualidade.

Contudo, verificamos que a unidade de Votuporanga tem funcionado em condições que comprometem de forma significativa a efetividade de sua missão institucional, ocasionando prejuízos diretos aos munícipes e às cidades da região por ela atendidas.

Constata-se que o quadro de servidores encontra-se substancialmente reduzido diante da elevada demanda, ocasionando sobrecarga funcional incompatível com a natureza e a complexidade dos serviços prestados. Tal insuficiência de pessoal inviabiliza a realização de atendimentos em volume, ritmo e periodicidade adequados, afetando diretamente a capacidade operacional da unidade e comprometendo seu desempenho geral.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Como consequência, observa-se o aumento expressivo no tempo de espera para atendimento, configurando cenário de ineficiência administrativa e afrontando os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do serviço público. A população, usuária e contribuinte, tem sido privada do acesso oportuno a serviços essenciais, ampliando a insatisfação e agravando o prejuízo coletivo.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas, com a máxima urgência, as seguintes providências:

- Reavaliação e recomposição do quadro funcional do Poupatempo de Votuporanga;
- Restabelecimento de padrões adequados de atendimento ao público;
- Garantia de condições operacionais compatíveis com a demanda regional;
- Correção das deficiências que atualmente comprometem o pleno funcionamento da unidade.

Certos de que este pleito será analisado com a atenção que o tema requer e confiantes na adoção das medidas cabíveis, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.